Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 2.238 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2006

"Denomina Rua Rubem Prieto Fernandes, ao logradouro que menciona."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Fica denominada Rua Rubem Prieto Fernandes , a Rua do Campo de Futebol de Conrado.

Parágrafo Único- A Rua acima citada, é uma Rua Projetada, sem saída, que inicia na Rua Osvaldo Batista- Conrado- 3° Distrito de Miguel Pereira.

Art. 2°-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira
Em, 23 de Novembro de 2006.

Roberto Daniel Campos de Almeida
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 24 a 30 NOV. / 2006.
Jornal BEM P.
Página 01
Rubrica
Mat. 05/0038